

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 31.25	Data de emissão: 25/09/2025	Protocolo: 23.888.086-6
---------------	-----------------------------	-------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Rodrigo de Andrade Kersten		
RG: 5.XXX.XXX-1	CPF	963.XXX.XXX-91
Título do Projeto: Caracterização da Flora e Vegetação do PE do Palmito		

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual do Palmito

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Bianca Kalinowski Canestraro	RG 8.XXX.XXX-4	CPF 077.XXX.XXX-00
------------------------------	----------------	--------------------

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
3. Esta autorização tem validade até 25/09/2026 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

****ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO À USO COMERCIAL DE IMAGEM DA UC.**

***** ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO À UTILIZAÇÃO DE DRONES OU SIMILARES.**

******ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ O DIREITO DE DESEMBARCAR NO pe Ilha das Cobras.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 25 de setembro de 2025.

Documento: **AutoDUC31.25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 25/09/2025 16:29 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **23.888.086-6** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 25/09/2025 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2703e690a9494310452a9a0e349e2bc5.